MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 909/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.008423/2020-75

Santo André-SP, 26 de agosto de 2020.

Estabelece regras específicas para a formação da banca e realização do exame de qualificação e de defesa da dissertação.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

a) a necessidade de complementação proposta pela Norma Interna da PGEPR;

b) a versão da Ficha de Avaliação das Engenharias III publicada em 16/03/2020;

c) as ações propostas no planejamento estratégico da PGEPR para atender os critérios da Ficha de Avaliação

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria anterior nº 304/2020 publicada no Boletim de Serviço 922 de 10 de Março de 2020.

Art. 2º A banca será constituída pelo orientador, que atuará como presidente, e mais dois docentes, sendo pelo menos um deles externo à UFABC.

Art. 3º A composição da banca deverá atender aos seguintes requisitos:

I - pelo menos um membro da banca examinadora deve possuir índice h(Scopus) maior ou igual a 3;

II - a banca examinadora deve demonstrar produção intelectual recente (últimos 5 anos) relacionada com o tema da dissertação ou com as metodologias empregadas na dissertação;

Art. 4º Os seguintes itens deverão ser avaliados pela banca examinadora:

a) Qual é a contribuição da dissertação de mestrado à linha de pesquisa, na área de concentração em que se enquadra?

b) Qual foi o domínio do conhecimento que dá suporte à dissertação demonstrado pelo candidato durante a defesa?

Art. 5º O orientador deverá providenciar que o formulário "Questionário para Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado" - Anexo 1 - seja preenchido e assinado pelos componentes da banca.

Art. 6º Logo após a realização da banca o Orientador deverá enviar o formulário digitalizado para a Coordenação, pelo e-mail pgepr@ufabc.edu.br.

Parágrafo Único: Ressalta-se que a avaliação prevista no Art. 4º também deverá ser realizada no Exame de Qualificação como contribuição para melhoria do trabalho final, sendo que os registros deverão ser mantidos com o Professor Orientador.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 13:04)
VANDERLI CORREIA PRIETO
COORDENADOR DE CURSO (Titular)
Matrícula: 1917110

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **909**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/08/2020** e o código de verificação: **7abeddaaa5**

ANEXO

AVALIAÇÃO DA **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

ENGENHARIAS III – QUADRIÊNIO 2017-2020

Instituição de ensino:	Programa:
Nome do candidato:	
Título da dissertação:	
Data da defesa: ____/ ____/ _____	

VALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Pede-se à *banca examinadora* ou a *relator membro da banca* (a critério do programa), que avalie:

1) Qual é a *contribuição da dissertação de mestrado à linha de pesquisa,* na área de concentração em que se enquadra?

2) Qual foi o *domínio do conhecimento que dá suporte à dissertação* demonstrado pelo candidato durante a defesa?

Nome:
Instituição:
Assinatura

Nome:
Instituição:
Assinatura

Nome:
Instituição:
Assinatura

Nome:
Instituição:
Assinatura

INDICAÇÃO DA DISSERTAÇÂO PELA COORDENAÇÂO DO PROGRAMA

- Indico como uma das melhores dissertações defendidas e aprovadas no programa, no quadriênio 2017- 2020.
- A dissertação foi recipiente do seguinte prêmio, menção honrosa ou outra forma de reconhecimento:

_____, ____/ ____/ ___
local data

_____
Assinatura do Coordenador do Programa de Pós-Graduação